autuado por Antonio Isoldi Caleari em 20/09/2024 10:33:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Técnico em Gasoterapia.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7° ……

- 12 de novembro: Dia Municipal do Técnico em Gasoterapia.

……

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador

Matéria PL 704/2024. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 20/09/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=555914.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 20/09/2024 10:33:54.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Os técnicos em gasoterapia desempenham um papel essencial no tratamento de pacientes com dificuldades respiratórias, sendo responsáveis pela administração de terapias que utilizam gases medicinais, como oxigênio, para melhorar a saúde e a qualidade de vida dos pacientes. Sua atuação é vital em unidades de terapia intensiva, emergências e demais setores de cuidados com pacientes que necessitam de suporte respiratório.

A escolha do dia 12 de novembro para a celebração do Dia do Técnico em Gasoterapia se alinha com o mês dedicado à conscientização sobre a saúde respiratória, o que reforça a importância desses profissionais na prevenção e tratamento de doenças pulmonares. O mês de novembro é marcado por campanhas como o Novembro Azul, que também incentiva cuidados preventivos com a saúde, incluindo a atenção aos problemas respiratórios.

A criação dessa data visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, destacando sua relevância no sistema de saúde e na recuperação de inúmeros pacientes que dependem de suas habilidades para uma melhor qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Matéria PL 704/2024. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 20/09/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=555914.